



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 146/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o pedido formulado pela servidora Emily de Vasconcelos Santos;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

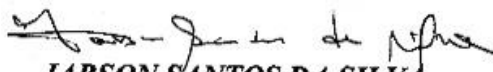
Art. 1º – **EXONERAR** a pedido a Sra. **EMILY DE VASCONCELOS SANTOS**, portadora da matrícula **1389** do cargo efetivo de **Monitora**, símbolo **TNM1** com lotação na Secretaria de Educação nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Fica declarado vago a vaga do cargo de Monitora na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Dezembro do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL